



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**CONVOCAÇÃO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 1 de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião ordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 14 de abril, terça-feira, às 10:30 horas**, no meu gabinete, para discussão e apreciação dos projetos abaixo indicados e eventuais emenda protocoladas:

- 1. PROJETO Nº 004/2020-OE – RESOLUÇÃO** que “Disciplina o procedimento para concessão da ajuda de custo para transporte e mudança, prevista nos arts. 144, XVI, e 146, VII, da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21/11/2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), e dá outras providências.”
- 2. PROJETO Nº 003/2020 - TP - LEI ORDINÁRIA** que altera a Lei n. 12.341, de 27 de janeiro de 2003, alterando o quantitativo do efetivo da assistência policial militar e civil do do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
- 3. PROJETO Nº 004/2020-TP - EMENDA REGIMENTAL** que altera a Resolução n. 395, de 29 de março de 2017 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco -, para regulamentar a ocupação de gabinetes vagos no âmbito do Tribunal de Justiça.

Des. Jovaldo Nunes Gomes
Presidente da COJURI